

PORTARIA Nº 590/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1156/2021;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **ALINE SALES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 107.763.574-50, RG: 9000854 SDS/PE, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

